

Empresário pede fiscalização a ambulantes

TANIA MALHEIROS

RIO — O presidente da Associação Comercial do Rio, Humberto Mota, disse ontem que apoia a Medida Provisória que instituiu multa de 300% para comerciantes e prestadores de serviço, que não emitirem nota fiscal ou recibo, mas exige que as autoridades fazendárias estendam a fiscalização à área do comércio ambulante e clandestino. Mota assinalou que são essas áreas responsáveis pela comercialização de inúmeros produtos sem origem conhecida e por expressiva evasão dos impostos. Já o tributarista Ilan Gorin, da Gorin Auditoria e Contabilidade, disse que essa medida não é o melhor instrumento de combate à sonegação.

Segundo o tributarista, a multa é demasiadamente elevada, pois uma empresa comercial deficitária, ao alienar uma mercadoria, sem emissão da nota fiscal correspondente, deixa de pagar entre Imposto de Renda e contribuições sociais 2,65% do valor de venda da mercadoria; e caso a fiscalização identifique a não emissão do documento legal, a multa seria de 300% sobre o valor da mercadoria. "Portanto, a penalidade real seria de 11.220% dos tributos, o que é inconcebível", disse ele.